



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 17/71

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o crédito especial de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para a aquisição de um veículo para uso da Câmara Municipal de Ouro Preto.

ART. 2º - Constitui recurso financeiro para atender à abertura do crédito especial, autorizado pelo artigo 1º, o proveniente do "superavit" financeiro de... 1970, o derivado de anulações de dotações orçamentárias, ou o proveniente de excesso previsível de arrecadação da receita.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ___ de setembro de 1970.

APROVADO em 1ª (unânime) discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 2 de outubro de 1971.
J. F. Roiz
Presidente

A Comissão de F. J. e
Benislacis
Em, 02/10/71.
J. F. Roiz
Presidente

Prefeito Municipal.
APROVADO em 2ª (unanimidade) discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 9 de outubro de 1971.
J. F. Roiz
Presidente

APROVADO em 3ª (última) discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 9 de outubro de 1971.
J. F. Roiz
Presidente